



PROCESSO	: 26093/2015
PRINCIPAL	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ	: 15.024.128/0001-62
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 – RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AUDITORIA
AUDITOR	: CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA
RELATOR	: CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

INFORMAÇÃO DE SUPERVISOR

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de Relatório Conclusivo de Auditoria referente às contas anuais do exercício de 2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de subsidiar a emissão do **Parecer Prévio sobre as Contas de Gestão** prestadas pelo Conselheiro Presidente.

Após supervisão dos trabalhos realizados, **acompanho** a conclusão do Auditor quanto à conclusão apresentada no item 4 do Relatório Conclusivo.

Objetivando o monitoramento sistêmico da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II e III, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 12/2016-TP realizei a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório de auditoria apresentado pelo Auditor, e concluo que o relatório atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2016.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON
Auditor Público Externo